

DESPACHO ADMINISTRATIVO № 2378/2013/DRS/SRHU

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 034/2012 DE 17 DE AGOSTO DE 2012, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para o centro socioeducativo do município de Uberaba/MG.

CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em dezembro de 2013 a dar cumprimento à liminar pleiteada por JOSÉ AUGUSTO GOMES XAVIER, deferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2554866-98.2013.8.13.0024 e prestar informações.

2. RESOLVE:

2.1 cumprir a decisão liminar do Mandado de Segurança, suspendendo os efeitos do **DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1418/2013/SRHU/DRS**, publicado no sítio eletrônico da SEDS em 09 de agosto de 2013, que desclassifica o candidato **JOSÉ AUGUSTO GOMES XAVIER** do Processo Seletivo em questão.

2.2 conceder o direito ao candidato **JOSÉ AUGUSTO GOMES XAVIER**, de ser reincluído no certame, assegurando-lhe o direito de contratação em caso de surgimento de vagas, de acordo com a ordem de classificação, até que haja a sentença judicial.

Publique-se.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2013.

DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA

Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI

Superintendente de Recursos Humanos

DLC